



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos treze dias do mês de agosto do ano de 2018, a **EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR**, inscrita no **CNPJ sob nº 04.763.223/0001-61**, com sede à Av. Brasília nº 1.576, Bairro Santa Bárbara, Porto Velho/RO, neste ato representada por seu Diretor Presidente **THIAGO DOS SANTOS TEZZARI**, brasileiro, portador do RG nº. 760627 SSP/RO e inscrito no CPF nº. 790.128.332-72, ocupante do cargo de **Diretor Presidente**, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e de outro as empresas:

G. GAMA LTDA EPP

Enquadramento: Empresa de Pequeno Porte

CNPJ: 15.479.369/0001-04

Endereço: Av Calama, nº. 6388, Bairro Igarapé, Porto Velho, Rondônia. CEP: 76.824-262. Telefone: (69) 3222-9191. E-mail: atendimento@grupogama.net.br

Responsável: Warley Bueno Borges.

MASTER UNIFORMES E BRINDES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP

Enquadramento: EPP

CNPJ: 26.583.427/0001-53

Endereço: Rua Barão de Melgaço, Bairro Porto, Cuiabá, Mato Grosso. CEP: 78.025-300. Telefone: (65) 2123-4500. E-mail: licitacao2@masteruniformes.com.br

Responsável: Marcus Maculan Sodré

BONIN & BONIN LTDA ME

Enquadramento: ME

CNPJ: 29.004.099/0001-81

Endereço: Av. Dois de Junho, nº 2354, Centro, Cacoal, Rondônia. CEP: 76.963-864. Telefone: (69) 3441-5906. E-mail: boninlicitacao@gmail.com

Responsável: Matheus Moreno de Souza - Procurador.

JONATHAN DE ALBUQUERQUE REINO - ME

Enquadramento: ME

CNPJ: 22.276.236/0001-98

Endereço: Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 170, Sala 21B, Centro, José Bonifácio, São Paulo. CEP: 15.200-000. Telefone: (17) 3363-4424. E-mail: ispregoes@gmail.com

Responsável: Jonathan de Albuquerque Reino - Proprietário.

MICRO SERVICE ELETRÔNICOS EIRELI

Enquadramento: EPP

CNPJ: 02.402.020/0001-78

Endereço: Rua Pedro Alves, nº 945, Centro, Guarapuava, Paraná. CEP: 85.010-080. Telefone: (42) 3622-9554.

E-mail: licitação@mservice.com.br

Responsável: Cleide Thomazini Sierdovski – Sócia Administradora.

MÁXIMO INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - ME

Enquadramento: ME

CNPJ: 29.136.844/0001-46

Endereço: Av. General Carlos Guedes, 610 C, Planalto, Belo Horizonte, Minas Gerais. CEP: 31.720-500. Telefone: (031) 97124-6979. E-mail: maximoindustria@gmail.com

Responsável: Andréia Orlandi – Sócia Administradora.

OLD VILLAGE COMERCIAL EIRELE

Enquadramento: ME

CNPJ: 02.958.471/0001-32

Endereço: Rua Antônio Ataíde, 1388, Centro. Telefone: (027) 3349-0769. E-mail: compras3@protendi.com.br

Responsável: Franciny Silva Tomazini de Santana – Sócia Administradora.

COMERCIAL BELC IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP

Enquadramento: EPP

CNPJ: 01.644.219/0001-96



PREFEITURA DE PORTO VELHO
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Endereço: Av. Guaporé, 4645 – B, Flodoaldo Pontes Pinto, Porto Velho - Rondônia Telefone: (69) 3026-7005. E-mail: comercialbelc@hotmail.com

Responsável: Thiago Dias Bilio – Procurador

AMDA SECURITY IMPORTADORA LTDA - EPP

Enquadramento: EPP

CNPJ: 14.793.395/0001-31

Endereço: Rua Aristóteles Caldeira, 915, Barroca, Belo Horizonte – Minas Gerais Telefone: (31) 3654-3926. E-mail:

cbepi@cbepi.com.br, lucellia.cbepi@hotmail.com.

Responsável: Amilton Gonçalves Soares – Sócio Administrador.

LUBRAS REPRESENTAÇÃO COMERCIAL EIRELI

Enquadramento: EPP

CNPJ: 23.316.851/0001-43

Endereço: Rua Ilhéus do Prata, 26, Vila Pita, São Paulo – São Paulo, CEP. 02.478-060 (11) 3938-1889. E-mail:

adm@lubras.com.br.

Responsável: Fábio Esteves Fontes – Sócio Administrador.

Simplemente denominadas **DETENTORAS**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇO(S)**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 003/2018/EMDUR, Processo Administrativo nº 02.41.00145/2017** no qual foi instaurado o procedimento licitatório do tipo **MENOR PREÇO**, cujo objeto é o Registro de Preços para futura aquisição de **Equipamentos de Proteção Individual, Coletiva e Equipamentos Utilizados para Resgate e Primeiros Socorros**, para atender as necessidades da Empresa de Desenvolvimento Urbano – EMDUR, pelo prazo de 12 (doze) meses, nos termos Lei Federal nº 10.520 de 17.07.2002, Decreto Federal nº 5.504 de 05.08.2005, Decreto Federal nº 7.892 de 23.01.2013, Decreto Municipal 13.707, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 (com suas posteriores alterações), Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, observadas as cláusulas e condições que as partes pactuam por este instrumento, conforme abaixo:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura aquisição de **Equipamentos de Proteção Individual, Coletiva e Equipamentos Utilizados para Resgate e Primeiros Socorros**, para atender as necessidades da Empresa de Desenvolvimento Urbano – EMDUR, conforme descrições e preços constantes no Edital do **Pregão Eletrônico n.º 003/2018**.

2. DA VALIDADE DA ATA

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá prazo de validade de **12 (doze) meses consecutivos**, a contar da data de sua publicação no Diário do Município de Porto Velho (DOM).

2.2. Durante o prazo de vigência desta Ata, a EMDUR não será obrigada a adquirir o(s) produto(s) referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições. A Administração poderá, ainda, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas, garantidos à(s) empresa(s), neste caso, o contraditório e ampla defesa.

3. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

3.1 Será Órgão Participante da ata pretendida, a EMDUR, por meio da Diretoria Técnica, a qual terá suas atribuições definidas em ata e será responsável pela execução dos serviços de iluminação pública.

3.2 O Gerenciamento será procedido por Comissão designada por ato da Diretoria da EMDUR, cujas atribuições serão:

- a) Gerenciar a Ata, inclusive no que tange a seu quantitativo;
- b) Informar os fornecedores, quando do pedido de Adesão por outros e deferindo o pedido, caso sejam preenchidos os requisitos e observados os quantitativos máximos permitidos nesta Ata;
- c) Expedir Notificações às Detentoras, no âmbito de sua alçada;
- d) Receber, analisar e julgar os pedidos das Detentoras relativos a presente Ata, no âmbito de sua alçada;
- e) Realizar pesquisa de preços no mercado legal, periodicamente com vistas a verificar a manutenção da vantajosidade da Ata de SRP, conforme disciplina o Decreto Federal nº 7.982/2013;
- f) Informar ao setor competente quando do término de quantitativo dos itens para que este providencie as aquisições necessárias por meio de outros procedimentos licitatórios, ou seja, analisada a conveniência de nova implantação de Ata;
- g) Outras atividades correlatas.

3.3 O setor técnico requisitante da EMDUR, enquanto Órgão Participante deverá encaminhar os processos formulados para aquisição, com o Pedido de Fornecimento ou o documento que lhe faça às vezes, para fins de Gerenciamento, à Comissão de SRP designada para o Gerenciamento da Ata, que verificará o saldo de quantitativo em Ata e deferirá o pedido de fornecimento, encaminhando os autos ao setor para fins de emissão de Nota de Empenho.

3.4 Ao Setor responsável pelas requisições (Participante) caberá ainda a entrega das Notas de Empenho respectivas e a verificação e acompanhamento da entrega dos materiais junto ao almoxarifado;

4. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, mediante consulta ao Gerenciador, entendido neste caso como a EMDUR.

4.2 Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão, mediante consulta formal, pelo telefone (69) 3229-4879, ou ainda, pelo e-mail: cpl@emdurpvh.com.br.

4.3 Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, sendo desde já informado que, o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.5 - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.6 - Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.7 - No caso de pedido de adesão à ata, o Órgão Gerenciador poderá solicitar ao interessado, antes de adotar as providências de que tratam este item, verificar a possibilidade de adesão, de acordo com a esfera do Órgão interessado, levando-se em consideração as determinações dos Tribunais de Contas e as normas internas da EMDUR (impossibilidade de adesão vertical).

5. DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

5.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.3 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- b) convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:

- a) descumprir as condições da ata de registro de preços;
- b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

5.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos “a”, “b” e “d” do **caput** será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) por razão de interesse público; ou
- b) a pedido do fornecedor.

5.10 O cancelamento do registro, se deferido, somente terá validade após a publicação no Diário Oficial do Município, sendo, desta forma, vedada a interrupção no fornecimento dos materiais cuja requisição, nota de empenho ou documento similar já tenham sido emitidos antes da ocorrência do fato.

6. DA INALTERABILIDADE DO OBJETO

6.1 Por ocasião da entrega, é vedado o recebimento de materiais que possuam marca ou características diversas daquelas consignadas nesta Ata de Registro de Preços e na proposta da Detentora, bem como, que descaracterize, de qualquer forma, o objeto licitado;

7. DA CONVOCAÇÃO PARA FORNECIMENTO

7.1. Serão fornecedoras do objeto desta licitação, com os respectivos preços registrados na Ata subsequente ao procedimento licitatório, as Empresas cujas propostas forem classificadas em primeiro lugar.

7.2. O fornecedor poderá ser convocado a firmar as contratações decorrentes do registro de preços no prazo máximo de **15 (quinze) dias úteis**, a contar do dia seguinte ao recebimento da convocação expedida pelo Órgão Gerenciador da Ata do registro de Preços.

7.3. Se a Empresa com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a receber a nota de empenho, a EMDUR convocará a Empresa classificada em segundo lugar, para efetuar a entrega dos produtos e assim por diante, podendo ser registradas tantas Empresas quantas necessárias para que, em função das propostas, seja atingida a quantidade total estimada para o item, aplicando às faltosas as penalidades admitidas em lei e previstas no Edital.



7.4. Excepcionalmente, a critério do órgão gerenciador, quando a quantidade do primeiro colocado não for suficiente para as demandas estimadas, desde que se trate de objetos de quantidade ou desempenho superior, devidamente, justificado e comprovado a vantagem, e as ofertas sejam em valor inferior ao máximo admitido, poderão ser registrados outros preços.

7.5. O PRODUTO, desta licitação deverá ser entregue acompanhado de Nota Fiscal e a respectiva Nota de Empenho.

7.6. A licitante Contratada da Ata de Registro de Preços ficará obrigada quando for o caso a atender todas as Notas de Empenho emitidas durante a vigência da Ata de Registro de Preços, **mesmo se a entrega for prevista para data posterior ao vencimento da mesma.**

7.7. Em cada fornecimento, se a quantidade e/ou qualidade do PRODUTO entregue não corresponder ao exigido no Edital e na Ata de Registro de Preços, a Contratada será chamada para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, fazer a devida substituição, ou completar o total, sob pena de aplicação das penalidades previstas no Edital, e/ou rescisão da Ata, a critério da Comissão de Gerenciamento da Ata e da Autoridade Competente.

8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado de acordo com as disposições previstas no **item 5 (cinco) do Termo de Referência, Anexo II do Edital;**

9. DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

9.1. Conforme descrito no **item 4 (quatro) do Termo de Referência Anexo II** deste Edital;

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATADA são as resultantes da aplicação da Lei nº 8.666/93, demais normas pertinentes, bem como, às previstas no **item 9.1** do Termo de Referência, **Anexo II do Edital;**

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1 Conforme descrito no **item 9.2** do Termo de Referência **Anexo II deste Edital;**

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Fica a Contratada ciente de que a assinatura desta Ata implica na aceitação de todas as suas cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços e dos ajustes dela decorrentes;

12.2 A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao disposto no Decreto Municipal 13.707, Decreto Federal nº 7.892/2013, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal 10.520/2002, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital de Licitação e seus anexos que a precedeu, aplicáveis à contratação e especialmente aos casos omissos;

12.3 Os casos omissos serão submetidos ao Gerenciador, que analisará os documentos protocolados de acordo com as normas citadas nesta Cláusula, podendo valer-se de laudos e estudos técnicos, pareceres jurídicos e outros meios que lhe possibilite melhor análise da questão.

12.4 Havendo necessidade de laudos ou estudos técnicos para fins de comprovação dos fatos alegados pelas Detentoras da Ata, estes correrão por conta da Detentora.

12.5 É parte integrante desta Ata para todos os efeitos legais o Edital de **Pregão Eletrônico nº ---/2018** e seus anexos e a proposta(s) final(s) decorrente(s) da(s) licitante(s) detentora(s).

12.6 Os preços registrados constam em Anexo desta Ata.

12.7 Fica eleito o foro do Município de Porto Velho para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

E, por estarem de acordo lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas.

Porto Velho 13 de agosto de 2018.



**PREFEITURA DE PORTO VELHO
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



**Thiago dos Santos Tezzari
Diretor Presidente da EMDUR**

**Edemilson Lemos de Oliveira
Diretor Técnico/EMDUR**

**Fredson Gomes da Silva
Pregoeiro/EMDUR**

Empresas Detentoras do Registro de Preços:

G. GAMA LTDA EPP
CNPJ: 15.479.369/0001-04
Responsável: Warley Bueno Borges

MASTER UNIFORMES E BRINDES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP
CNPJ: 26.583.427/0001-53
Responsável: Marcus Maculan Sodré

BONIN & BONIN LTDA ME
CNPJ: 29.004.099/0001-81
Responsável: Matheus Moreno de Souza – Procurador

JONATHAN DE ALBUQUERQUE REINO - ME
CNPJ: 22.276.236/0001-98
Responsável: Jonathan de Albuquerque Reino - Proprietário.

MICRO SERVICE ELETRÔNICOS EIRELI
CNPJ: 02.402.020/0001-78
Responsável: Cleide Thomazini Sierdovski – Sócia Administradora

MÁXIMO INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - ME
CNPJ: 29.136.844/0001-46
Responsável: Andréia Orlandi – Sócia Administradora

OLD VILLAGE COMERCIAL EIRELE
CNPJ: 02.958.471/0001-32
Responsável: Franciny Silva Tomazini de Santana – Sócia Administradora

COMERCIAL BELC IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP
CNPJ: 01.644.219/0001-96
Responsável: Thiago Dias Bilio – Procurador



PREFEITURA DE PORTO VELHO
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



AMDA SECURITY IMPORTADORA LTDA - EPP
CNPJ: 14.793.395/0001-31
Responsável: Amilton Gonçalves Soares – Sócio Administrador.

LUBRAS REPRESENTAÇÃO COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 23.316.851/0001-43
Responsável: Fábio Esteves Fontes – Sócio Administrador

ANEXO I



PREFEITURA DE PORTO VELHO
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 003/2018

A Empresa Pública de Desenvolvimento Urbano - EMDUR torna público para conhecimento de todos os interessados, o Extrato da Ata de Registro de Preços n.º 003/2018, oriunda do Pregão Eletrônico n.º 003/2018, Processo Administrativo n.º 02.41.00145/2017, cujo o objeto se consiste em Registrar de Preços para eventual aquisição de Equipamento de Proteção Individual (EPI), visando atender as necessidades da Empresa de Desenvolvimento Urbano, pelo prazo de 12 (doze) meses.

G. GAMA LTDA EPP						
Enquadramento: Empresa de Pequeno Porte CNPJ: 15.479.369/0001-04 Endereço: Av Calama, n.º 6388, Bairro Igarapé, Porto Velho, Rondônia. CEP: 76.824-262. Telefone: (69) 3222-9191. E-mail: atendimento@grupogama.net.br Responsável: Warley Bueno Borges.						
LOTE	OBJETO	Marca	Unid.	Quant.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Álcool em Gel: Álcool etílico hidratado em gel, não aromatizado, límpido, transparente e isento de resíduos. O produto deverá ser embalado em frascos plásticos contendo 1000ml. O prazo de validade mínimo deve ser 02 anos a partir da data de entrega.	Audax/facilita	UND	48	8,41	403,68
VALOR TOTAL						R\$ 403,68
MASTER UNIFORMES E BRINDES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP						
Enquadramento: EPP CNPJ: 26.583.427/0001-53 Endereço: Rua Barão de Melgaço, Bairro Porto, Cuiabá, Mato Grosso. CEP: 78.025-300. Telefone: (65) 2123-4500. E-mail: licitacao2@masteruniformes.com.br Responsável: Marcus Maculan Sodré						
LOTE	OBJETO	Marca	Unid.	Quant.	V. UNIT.	V. TOTAL
05	Blusões de segurança para eletricitista Risco 2: Confeccionado em tecido 100% algodão com tratamento retardante a chama; com gola tipo bicuda transpassada com fechamento em velcro, abertura frontal com fechamento em botão, com mangas longas (canhão + velcro), na cor cinza médio , com fitas refletivas e fluorescente no centro do braço e centro do tronco; ATPV mínimo de 8,0; com especificações marcadas dizendo a categoria do risco (2) e a incidência do tecido; com bolsos frontais de fechamento em velcro. Tamanhos: P – 30 unid; M – 100 unid; G – 50 unid; GG – 50 unid. Certificados de Aprovação – CA, aprovado pelo Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, e com validade mínima de 2 (dois) anos. Modelo conforme o anexo A-II.	Master	Und	230	179,31	41.241,30
	Camiseta: 100% algodão; manga longa; gola vê; cor verde limão ; com punho fechado. Tamanhos: P – 70 unid; M – 100 unid. G – 100 unid; GG – 50 unid. Modelo conforme anexo A-III.	Master	Und	320	26,07	8.342,40
	Calça de Segurança para Eletricitista Risco 2: Confeccionado em tecido 100% algodão com tratamento retardante a chama, ATPV mínimo de 8,0; calça de cós meio elástico com passantes, com dois bolsos frontais e dois bolsos na traseira com fechamento em velcro; reforço de costura e tecido nos joelhos; na cor cinza , com fitas refletivas e fluorescentes nas pernas. Tamanhos: P – 50 unid; M – 50 unid; G – 60 unid; GG – 40 unid. Certificados de Aprovação – CA, aprovado pelo Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, e com validade mínima de 2 (dois) anos. Modelo conforme o anexo A-II.	Master	Und	200	165,52	33.104,00
44	Boné com Capuz: Capuz de segurança tipo boné, cor verde limão, confeccionado em tecido 100% algodão com protetor de nuca com 30 cm. Possui regulagem na parte traseira do capuz para	Master	Und	100	25,07	2.507,00



PREFEITURA DE PORTO VELHO
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



	ajuste e com tela em náilon frontal. Modelo conforme anexo A-IV.					
VALOR TOTAL						R\$ 85.194,70
BONIN & BONIN LTDA ME						
Enquadramento: ME CNPJ: 29.004.099/0001-81 Endereço: Av. Dois de Junho, nº 2354, Centro, Cacoal, Rondônia. CEP: 76.963-864. Telefone: (69) 3441-5906. E-mail: boninlicitacao@gmail.com Responsável: Matheus Moreno de Souza - Procurador.						
LOTE	OBJETO	Marca	Unid.	Quant	V. UNIT.	V. TOTAL
02	1 - Atadura: Confeccionada com tecido 100% algodão, com elasticidade, alta resistência, no tamanho de 10cm x 1,8m. O prazo de validade mínimo deve ser 03 anos a partir da data de entrega.	MB TEXTIL	Und	200	1,22	244,00
	2 - Atadura: Confeccionada com tecido 100% algodão, com elasticidade, alta resistência, no tamanho de 20cm x 1,8m. O prazo de validade mínimo deve ser 03 anos a partir da data de entrega.	MB TEXTIL	Und	200	1,22	244,00
09	1 - Compressa de Gaze Estéril: Confeccionada em tecido 100% algodão, atóxica e apirogênica, com alto poder de absorção, estéril, livre de manchas e impurezas, isenta de amido e alvejantes ópticos, corantes, substâncias gordurosas ou quaisquer outros componentes que possam trazer riscos. Deve possuir 11 a 13 fios por cm ² , nos tamanhos de 7,5cm x 7,5cm (dobrada), pacote com 10 unidades. O prazo de validade mínimo deve ser 03 anos a partir da data de entrega.	MB TEXTIL	Und	400	1,40	560,00
10	1 - Cone de sinalização: material em polietileno semi-flexível; peso igual ou superior a 1,5kg; altura de 75cm; material empilhável; 2 faixas refletivas de acordo com as películas tipo II da NBR 14644(1); base quadrada; cor padrão laranja.	Plastcor	Und	200	36,54	7.308,00
12	1 - Desfibrilador Externo Automático: Equipamento portátil e auto explicativo (instruções audiovisuais claras em português), de fácil manuseio, que atua nos processos de reversão dos quadros de fibrilação ventricular e taquicardia ventricular, com dimensões aproximadas de 22,0 cm (Largura) - 13,0 cm (Profundidade) - 29,0 cm (Altura) acompanhado de pás de eletrodos externos auto-colantes; peso máximo 3kg, Bateria interna com capacidade de no mínimo de:(130 choques em 360 joules ou de 190 choques com 200 joules),(bateria recarregável com tempo de carga completa de até 8 horas). Que atenda novas Diretrizes AHA. Certificado do INMETRO. Garantia mínima de 24 meses.	CMOS DRAKE	Und	12	6.285,00	75.420,00
13	1 - Esparadrapo: impermeável, cor branca, tamanho 10 x 4,5 cm. O prazo de validade mínimo deve ser 02 anos a partir da data de entrega.	CIEX	Und	48	8,01	384,48
30	1 - Máscara descartável: Máscara descartável, retangular, com elástico, atóxica e apirogênica, tripla camada, soldada eletronicamente O prazo de validade mínimo deve ser 03 anos a partir da data de entrega.	DESCAR PACK	CAIX A	10	9,78	97,80
VALOR TOTAL						R\$ 84.258,28
JONATHAN DE ALBUQUERQUE REINO - ME						
Enquadramento: ME CNPJ: 22.276.236/0001-98 Endereço: Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 170, Sala 21B, Centro, José Bonifácio, São Paulo. CEP: 15.200-000. Telefone: (17) 3363-4424. E-mail: ispregoes@gmail.com						

Responsável: Jonathan de Albuquerque Reino - Proprietário.						
LOTE	OBJETO	Marca	Unid.	Quant.	V. UNIT.	V. TOTAL
22	Kit refletivo para cone com 2 faixas: tamanho específico para cones de 75cm; produto em conformidade com a norma ABNT NBR 15071; material cortado e auto-adesivado pronto para aplicação; cor branco.	PLASTCO R REFLETIV O	Und	400	25,49	10.196,00
23	Luva de vaqueta total: tipo petroleira; confeccionada em couro premium na palma e dorso; punho curto para proteção das mão do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes; punho 7 cm; reforço externo entre polegar e indicador; tamanho P – quantidade: 30 ; tamanho M – quantidade 200; tamanho G – quantidade 200; tamanho GG – quantidade 70. Certificados de Aprovação – CA, com validade mínima de 2 anos, aprovado pelo Ministério do Trabalho e Emprego – MTE.	AM COURO PETROLEI- RA	Par	500	13,59	6.795,00
VALOR TOTAL						R\$ 16.991,00
MICRO SERVICE ELETRÔNICOS EIRELI						
Enquadramento: EPP						
CNPJ: 02.402.020/0001-78						
Endereço: Rua Pedro Alves, nº 945, Centro, Guarapuava, Paraná. CEP: 85.010-080. Telefone: (42) 3622-9554.						
E-mail: licitação@mservice.com.br						
Responsável: Cleide Thomazini Sierdovski – Sócia Administradora.						
LOTE	OBJETO	Marca	Unid.	Quant.	V. UNIT.	V. TOTAL
21	Kit de Treino para Pronto Atendimento de Parada Cardiorrespiratória: Composto por: 01 Desfibrilador Externo Automático de Treino: com no mínimo oito cenários de treinamento de socorro pré-gravados, controle remoto, carregador de bateria, manual do usuário em português, pares de eletrodos para treinamento, instruções audiovisuais claras em português, de fácil manuseio; com dimensões aproximadas de 22,0 cm (Largura); 13,0 cm (Profundidade); 29,0 cm (Altura) e acompanhado de pás de eletrodos externos auto-colantes; peso máximo 3kg. Que atenda novas Diretrizes AHA. Certificado do INMETRO. Garantia mínima de 24 meses. 01 – Manequim adulto para RCP de acordo com as diretrizes AHA. Com as seguintes características: Cabeça inclinável/elevação do queixo; Elevação real do tórax; Marcas anatômicas; Dispositivo de compressão; Indicadores de boa compressão em LED; permita a respiração com máscara bucal; permita a colocação de pás do DEA; fácil higienização; com pulmão artificial extra; bolsa para transporte; manual do usuário em português; peso máximo até 4 kg; Torso de manequim adulto. Garantia mínima de 2 anos. 01 – Mascara para respiração cardiopulmonar (RCP): Transparente, livre de látex, atóxico, com válvula unidirecional, com elástico, almofada macia para evitar fuga de ar. Validade indeterminada.	HEARTSIN ESAMART AN TRAINER + BRAYDEN MANEQUI M ADULTO + MD MÁSCARA DE OXIGÊNIO POCKET	KIT	01	18.289,17	18.289,17
37	Rádio comunicador portátil: Rádio de comunicação com as seguintes características: Alcance de frequência: 400 – 470 Mhz, Potência: < 5w, Canais: 16, Voltagem: 3.7 V, Dimensões: 115 mm x 60 mm x 33 mm, Peso: 150 g, Espaçamento entre Canais: 25 Khz, Bateria: 1.500 mAh Li-ion (vida útil de aproximadamente 8 horas), Estabilidade de Frequência: +- 2.2 ppm, Temperatura de operação: -30°C a 60°C, Impedância da Antena: 50D, Faixa de comunicação: 6 a 12 km, Emissão de espúrias: 65 dB, Ruído FM: -	BAOFENG BF-777S	Und	25	619,50	15.487,50



PREFEITURA DE PORTO VELHO
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



	45 dB (W) a 40 dB (N), Distorção de áudio: 5%, Transmissão Corrente: 1.3 A, Sensibilidade: (12 dB SINAD) = 0,20 uV, Seletividade: 55 dB / 50 dB, Intermodulação: 65 dB, Seletividade de Canal Adjacente: 60 dB, UHF/VHF.					
VALOR TOTAL						R\$ 33.776,67
MÁXIMO INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - ME						
Enquadramento: ME CNPJ: 29.136.844/0001-46 Endereço: Av. General Carlos Guedes, 610 C, Planalto, Belo Horizonte, Minas Gerais. CEP: 31.720-500. Telefone: (031) 97124-6979. E-mail: maximoindustria@gmail.com Responsável: Andréia Orlandi – Sócia Administradora.						
LOTE	OBJETO	Marca	Unid.	Quant.	V. UNIT.	V. TOTAL
27	Mala de resgate térmica: Confeccionada em Nylon, acolchoado que garanta o isolamento térmico Tamanho M, com dimensões aproximadas - altura (35cm) x largura (70cm) x comprimento (30cm), possuindo duas divisões e bolsos que garantam a fixação dos materiais de imobilização e de assepsia.	MÁXIMO INDÚST. BRASIL	Und	36	608,33	21.899,88
VALOR TOTAL						R\$ 21.899,88
OLD VILLAGE COMERCIAL EIRELE						
Enquadramento: ME CNPJ: 02.958.471/0001-32 Endereço: Rua Antônio Ataíde, 1388, Centro. Telefone: (027) 3349-0769. E-mail: compras3@protendi.com.br Responsável: Franciny Silva Tomazini de Santana – Sócia Administradora.						
LOTE	OBJETO	Marca	Unid.	Quant.	V. UNIT.	V. TOTAL
04	Bloqueador solar: Bloqueador solar tipo loção com Fator de Proteção Solar (FPS) mínimo de 30; o produto deverá apresentar odor suave e agradável, livre de substâncias oleosa (“oil-free”), antialérgico, não comedogênico; com componentes que promovam barreiras físicas e químicas aos raios UV, devendo ser de amplo espectro: - Radiação UVA (320 – 400 nm); - Radiação UVB (290 – 320 nm); com validade mínima de 24 meses (sendo as mesmas estampadas no produto); embalagens individuais de 200ml; o produto não deverá ter sido fabricado a mais de 3 (três) meses da data de entrega. Este produto deverá ter registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde.	SUNDAY	Und	300	14,63	4.389,00
06	01 - Botina Específica para Eletricista: Cabedal: confeccionado em couro vaqueta liso, hidrofugada, na cor preta, espessura de 1,6 a 2 mm, resistente a cortes, escoriações, agentes químicos e desgaste em condições normais de uso, forro de gáspea em couro raspa camurça natural; Palmilha: em couro natural, espessura mínima de 2,5 mm, costurada através do sistema strobil e palmilha de limpeza anti bactericida; Alma: em fibra plástica; Solado: em poliuretano bidensidade bicolor, (sola preta e entressola cinza) injetado diretamente ao cabedal, com entressola em poliuretano de baixa densidade e sola em poliuretano compacto, antiderrapante, com biqueira: polipropileno, Contraforte: termoplástico, formato anatômico, com espessura mínima de 1,6 mm; Costuras: em linha de nylon fio 30, sendo 4 costuras para união da gáspea com as partes laterais; Taloneira: reforçadas; Com data de fabricação de no máximo dois meses aquém da data de entrega do material. Tamanhos: 38 – 15 pares; 39 – 20 pares; 40 – 35 pares; 41 – 35 pares; 42 – 20 pares; 43 – 10	BRACOL	Und	145	83,00	12.035,00

	pares; 44 – 10 pares. Certificados de Aprovação – CA, aprovado pelo Ministério do Trabalho e Emprego – MTE e com validade mínima de 2 (dois) anos.					
	2 - Botina de Segurança: de uso profissional com fechamento em elástico, confeccionado em couro, na cor preta , curtido ao cromo, palmilha de montagem em material sintético montada pelo sistema strobrel, biqueira para conformação, solado de poliuretano bidensidade com propriedades antiderrapantes injetado diretamente no cabedal, resistente à absorção de energia na região do salto e ao óleo combustível; com data de fabricação de no máximo dois meses aquém da data de entrega do material. Tamanhos: 38 – 20 pares; 39 – 30 pares; 40 – 30 pares; 41 – 30 pares; 42 – 30 pares; 43 – 20 pares; 44 – 20 pares. Certificados de Aprovação – CA, aprovado pelo Ministério do Trabalho e Emprego – MTE e com validade mínima de 2 (dois) anos.	BRAVO	Und	180	65,00	11.700,00
	3 - Bota PVC: Calçado ocupacional de uso profissional, tipo bota PVC cano longo, na cor preta, impermeável, inteiro polimérico, confeccionado em policloreto de vinila (PVC), sem biqueira, propriedades antiderrapantes, resistência a óleo combustível, com data de fabricação de no máximo dois meses aquém da data de entrega do material. Tamanhos: 35 – 20 pares; 36 – 30 pares; 37 – 30 pares; 38 – 20 pares; 39 – 20 pares; 40 – 20 pares; 41 – 20 pares. Certificados de Aprovação – CA, aprovado pelo Ministério do Trabalho e Emprego – MTE e com validade mínima de 2 (dois) anos.	FUJIWAR A	Und	160	62,90	10.064,00
17	Freio ABS: Freio auto-blocante produzido em alumínio, utilizado para descer por uma linha de vida (corda) de forma controlada para trabalho em altura, salvamento e resgate, com sistema de absorção de impacto e energia, comprimento de 99 mm, altura de 48 mm, largura de 30 mm e resistência de 22kN.	MG CINTO	Und	50	198,00	9.900,00
24	Luva de cobertura: palma, dorso e dedos em vaqueta macia e flexível, curtida ao cromo com reforço entre o polegar e o indicador; material de couro Premium; contém tira de vaqueta na face dorsal do punho com fivela plástica; as costuras não podem ser grosseiras, para facilitar o uso da luva; punho em raspa confeccionado em linha de nylon; específica para a proteção de luvas isoladas de baixa tensão. Tamanhos: P quantidade: 20; tamanho M quantidade 40 e tamanho G quantidade 40. Certificados de Aprovação – CA, com validade mínima de 2 anos, aprovado pelo Ministério do Trabalho e Emprego – MTE.	PROCIPA	Und	100	32,00	3.200,00
25	1 - Luvas de Procedimentos: Luvas de procedimentos de borracha natural (látex), ambidestra, pó atóxico, hipoarlegica, superfície lisa com bainha no punho. Caixa com 100 unidades. Tamanho P. O prazo de validade mínimo deve ser 03 anos a partir da data de entrega.	Talge	Und	10	25,66	256,60
	2- Luvas de Procedimentos: Luvas de procedimentos de borracha natural (látex), ambidestra, pó atóxico, hipoarlegica, superfície lisa com bainha no punho. Caixa com 100 unidades. Tamanho M. O prazo de validade mínimo deve ser 03 anos a partir da data de entrega.	Talge	Und	10	25,66	256,60
	3 - Luvas de Procedimentos: Luvas de	Talge	Und	10	25,66	256,60

	procedimentos de borracha natural (látex), ambidestra, pó atóxico, hipoalergica, superfície lisa com bainha no punho. Caixa com 100 unidades. Tamanho G. O prazo de validade mínimo deve ser 03 anos a partir da data de entrega.					
42	Trava queda para corda: Dispositivo trava queda, automático de subida e descida, sem a necessidade de interferência do usuário, confeccionado em aço poliamida resistência 22 kN. O sistema possui trava interna, com estrias arredondadas, roldana guia de corda, dupla trava de fechamento de corpo, uma de encaixe e outra de parafuso rosqueado e é utilizado para corda de 10 a 12 mm de diâmetro. O modelo é conectado ao cinto de segurança, por meio de um distanciador em corda de material sintético, coberto por uma capa plástica, 240 mm de comprimento, com uma extremidade fixada diretamente ao dispositivo trava queda e a outra extremidade em um mosquetão oval em aço, com dupla trava de segurança e sistema de rosca. Proteção do usuário em caso de trabalhos a serem executados com deslocamentos verticais, destinado a travar a movimentação do cinturão quando ocorrer uma queda.	MG CINTO	Und	23	99,56	2.289,88
Valor Total da Proposta						54.347,68
COMERCIAL BELC IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP						
Enquadramento: EPP CNPJ: 01.644.219/0001-96 Endereço: Av. Guaporé, 4645 – B, Flodoaldo Pontes Pinto, Porto Velho - Rondônia Telefone: (69) 3026-7005. E-mail: comercialbelc@hotmail.com Responsável: Thiago Dias Bilio – Procurador.						
LOTE	OBJETO	Marca	Unid.	Quant.	V. UNIT.	V. TOTAL
	1 - Cinta ergonômica: Cinta ergonômica para segurança da coluna e parte lombar do usuário, com suspensório confeccionado em elástico com regulagem de comprimento, que permite o alinhamento perfeito da coluna evitando lesões, Com elástico reforçado com hastes duplas na região lombar para evitar deformação, flanges de PVC maleável 22mm comprimento, costura em nylon de alta resistência que garante durabilidade e velcro de alta aderência, nos tamanhos: PP – 20 unidades, P – 30 unidades, M – 30 unidades, G – 30 unidades, GG – 20 unidades.	HDL	Und	130	66,86	8.691,80
8	2 - Cinto de segurança tipo paraquedista: confeccionado em cadaço de material sintético acolchoado na cintura e nas pernas, com três fivelas duplas sem pino, confeccionadas de duralumínio e utilizadas para ajuste do suspensório e cadaço nas pernas, mais duas fivelas simples na parte traseira; e uma fivela dupla de aço para ajuste frontal, com 5 argolas de aço em D, localizadas nas laterais na altura da cintura, duas no suspensório e uma na parte traseira; deve possuir uma fita com engate rápido no suspensório. Deve vir acompanhado de talabarte de segurança confeccionado em corda de material sintético com no mínimo 15 mm de diâmetro e 600 mm de comprimento, com mosquetão de segurança com dupla trava de abertura de 100 mm confeccionado de alumínio, fixo na extremidade através de entrelaçamento. Nos tamanhos P - 10 unidades, M - 26 unidades, G - 14 unidade. Com data de fabricação de no máximo dois meses aquém da data de entrega do material Certificados de Aprovação – CA, aprovado pelo Ministério do	MG CINTO MULT189 1 E MULT188 0 – CA 36283	Und	50	283,22	14.161,00

	Trabalho e Emprego – MTE, e com validade mínima de 2 (dois) anos.					
11	Corda de segurança estática: Tipo “A”, construção sistema Kernmantle, capa em poliéster e alma de fibra de poliamida, torcidas juntas a direita e a esquerda, em forma de cordões diâmetro 12 mm +/- 5%, alongamento máximo 3%, carga de ruptura mínima 30 KN, fita interna com identificação do fabricante, norma, carga, e lote. Resistente a abrasão, tamanho mínimo sem emendas 200m e peso máximo 93 g/metro, peça com 200 metros, segundo especificações da ABNT.	SÓ CORDAS	Und	04	408,25	1.633,00
14	Fita para isolamento de área: material de polietileno; dimensões de 70mm x 200m; zebra e impressa em duas cores (preta e amarela) ; peça com 200 m.	PLASTCO R ZEBRADA	Und	500	7,89	3.945,00
15	Fita de ancoragem para montante de escada: Sistema de ancoragem para fixação em montantes para escada de madeira ou fibra de vidro, confeccionado em fita de poliéster com 25 mm de largura e 2,5 mm de espessura, com resistência superior a 1.500 kgf, proteção contra atrito, com absorvedor de energia, fita de fechamento em velcro para união dos elos na escada e um olhal de fixação. Parar instalação da linha de vida em escadas extensíveis.	LEAL EUREKA	Und	50	176,00	8.800,00
16	1 - Fita de ancoragem 1.200mm: Fita sintética em formato anelar, fabricada em material sintético (poliéster) de alta tenacidade e resistência de 15 kN.	LEAL FT-AN120 SLING	Und	50	131,67	6.583,50
	2 - Fita de ancoragem 1.500mm: Fita sintética em formato anelar, fabricada em material sintético (poliéster) de alta tenacidade e resistência de 15 kN.	LEAL FT-AN120 SLING	Und	50	131,32	6.566,00
18	Giroled sinalizador: individual para uso veicular; cúpula em policarbonato com proteção UV; fixação por imã e membrana de borracha; cabo espiralado de comprimento igual ou superior a 3m; plug para fonte 12V/24V do veículo; cor âmbar quantidade igual ou superior a 64 led; intensidade luminosa igual ou superior a 600cd; garantia igual ou superior a 1 ano.	GIROFLE X LEDS	Und	60	633,33	37.999,80
32	Mosquetão oval em aço forjado: Fabricado em aço dupla trava, utilizados para ancoragem em cintos, trava queda, talabartes entre outros, com capacidade de 25 kN.	MG CINTO MULT 5200	Und	100	23,50	2.350,00
34	1- Óculos de segurança contra radiação lente escura: Armação: Deve possuir modelo anatômico, ajustável a qualquer tipo de rosto; deve envolver a região dos olhos, provendo proteção superior e lateral; deve ser de primeira qualidade, com design moderno e de uso confortável; características de inflamabilidade: os óculos não devem sofrer ignição após exposição a chama durante 3,0 segundos; lentes: devem ser 100% de policarbonato, resistente a impacto, não provocar distorção de imagens, não distorcer as cores principais do espectro, devem ser ante embaçantes, na cor preto, ter espessura mínima das lentes 2,0 mm; Transmitância das Lentes: Transmitância luminosa (380-780 nm) = menor 20%, Transmitância no infravermelho (780-1200 nm) = menor 40%, Transmitância no ultravioleta distante (200-315 nm) = menor que 0,08%, Transmitância no ultravioleta próximo (315-385 nm) = menor que 0,08%, o EPI deve ter impresso o nome do fabricante; Certificado de Aprovação – CA, aprovado pelo Ministério do	PLASTCO R CA. 34.412	Und	100	13,83	1.383,00

	Trabalho – MTE.					
	2 - Óculos de segurança contra radiação lente transparente: Armação: Deve possuir modelo anatômico, ajustável a qualquer tipo de rosto; deve envolver a região dos olhos, provendo proteção superior e lateral; deve ser de primeira qualidade, com design moderno e de uso confortável; características de inflamabilidade: os óculos não devem sofrer ignição após exposição a chama durante 3,0 segundos; lentes: devem ser 100% de policarbonato, resistente a impacto, não provocar distorção de imagens, não distorcer as cores principais do espectro, devem ser ante embaçantes, na cor preto, ter espessura mínima das lentes 2,0 mm; Transmitância das Lentes Incolores: Transmitância luminosa (380-780 nm) = maior 87%, o EPI deve ter impresso o nome do fabricante; Certificado de Aprovação – CA, aprovado pelo Ministério do Trabalho – MTE.	PLASTCO R CA. 34.412	Und	101	11,73	1.184,73
36	Protetor facial conjugado com capacete: Protetor Facial Arco Elétrico Risco 2 NR10 para Eletricista, desenvolvido para realização de trabalho com segurança em locais de alta tensão e trabalho com elétrica em geral. Proteção contra arco elétrico de ATPV 18 cal/cm ² . Com queixeira. Lente de policarbonado de 185 mm de altura, 510 mm de largura e 2 mm de espessura. Para ser usado em conjunto com Capuz Balaclava para Eletricista Risco 2.Capacete vendido junto com o protetor facial.	JOBLUV CA 15.920	UND	40	672,87	26.914,80
VALOR TOTAL DA PROPOSTA						R\$ 120.212,63
AMDA SECURITY IMPORTADORA LTDA - EPP						
Enquadramento: EPP						
CNPJ: 14.793.395/0001-31						
Endereço: Rua Aristóteles Caldeira, 915, Barroca, Belo Horizonte – Minas Gerais Telefone: (31) 3654-3926. E-mail: cbepi@cbepi.com.br , lucellia.cbepi@hotmail.com .						
Responsável: Amilton Gonçalves Soares – Sócio Administrador.						
LOTE	OBJETO	Marca	Unid.	Quant.	V. UNIT.	V. TOTAL
03	Balaclava: Capuz de segurança tipo balaclava, confeccionado em malha de fibra aramida, fio batido NX 30X10/P, 300g/m ² +/- 5% em cada camada, fechamento em linha de aramida, fabricado com alongamento até os ombros, em cores pastéis. A abertura dos olhos total, 100% antichama, reforço do próprio material costurado. Certificados de Aprovação – CA, aprovado pelo Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, e com validade mínima de 2 (dois) anos.	HERCUL ES CA 15307	UND	100	93,48	9.348,00

07	<p>1 - Capacete aba total Classe B: Capacete de segurança tipo aba total; casco: rígido, leve, balanceado para um dia inteiro de uso confortável, injetado numa única peça em polietileno de alta densidade, sem porosidade, não sendo condutor de corrente elétrica e com alta resistência dielétrica, sendo ideal para trabalhos com eletricidade; suspensão composta de duas tiras de tecido cruzadas, presa a quatro suportes plásticos em forma de W, cujas extremidades superiores externas se encaixam em oito pontos no casco ou suspensão plástica de dois estágios. Cordão de náilon para ajuste das tiras, com oito pontos de encaixe no casco, tira de material sintético absorvedora de suor; dotado de jugular, de tecido ou de material plástico fixa ao casco; cor: amarelo. Certificados de Aprovação – CA, aprovado pelo Ministério do Trabalho e Emprego – MTE.</p>	ULTRA-MASTER CA 21609	UND	50	47,13	2.356,50
	<p>2 - Capacete aba total Classe B: Capacete de segurança tipo aba total; casco: rígido, leve, balanceado para um dia inteiro de uso confortável, injetado numa única peça em polietileno de alta densidade, sem porosidade, não sendo condutor de corrente elétrica e com alta resistência dielétrica, sendo ideal para trabalhos com eletricidade; suspensão composta de duas tiras de tecido cruzadas, presa a quatro suportes plásticos em forma de W, cujas extremidades superiores externas se encaixam em oito pontos no casco ou suspensão plástica de dois estágios. Cordão de náilon para ajuste das tiras, com oito pontos de encaixe no casco, tira de material sintético absorvedora de suor; dotado de jugular, de tecido ou de material plástico fixa ao casco; cor: branco. Certificados de Aprovação – CA, aprovado pelo Ministério do Trabalho e Emprego – MTE.</p>	ULTRA-MASTER CA 21609	UND	10	35,15	351,50
	<p>3 - Capacete de segurança Classe A: Capacete de segurança tipo aba frontal; casco: rígido, leve, injetado numa única peça em polietileno de alta densidade, sem porosidade, não sendo condutor de corrente elétrica; suspensão composta de duas tiras de tecido cruzadas, presa a quatro suportes plásticos em forma de W, cujas extremidades superiores externas se encaixam em oito pontos no casco ou suspensão plástica de dois estágios. Cordão de náilon para ajuste das tiras, com oito pontos de encaixe no casco, tira de material sintético absorvedora de suor; dotado de jugular, de tecido ou de material plástico fixa ao casco; cor: branco. Certificados de Aprovação – CA, aprovado pelo Ministério do Trabalho e Emprego – MTE.</p>	ULTRA-MASTER CA 12389	UND	30	52,78	1.583,40

	4 - Capacete de segurança Classe A: Capacete de segurança tipo aba frontal; casco: rígido, leve, injetado numa única peça em polietileno de alta densidade, sem porosidade, não sendo condutor de corrente elétrica; suspensão composta de duas tiras de tecido cruzadas, presa a quatro suportes plásticos em forma de W, cujas extremidades superiores externas se encaixam em oito pontos no casco ou suspensão plástica de dois estágios. Cordão de náilon para ajuste das tiras, com oito pontos de encaixe no casco, tira de material sintético absorvedora de suor; dotado de jugular , de tecido ou de material plástico fixa ao casco; cor: marrom. Certificados de Aprovação – CA, aprovado pelo Ministério do Trabalho e Emprego – TEM.	ULTRA-MASTER CA 12389	UND	50	66,17	3.308,50
39	Suspensão para capacete com jugular: deve possuir testeira absorvedora de suor em material em PVC atóxico, duplado com espuma multiperfurada em poliéster; com oito pontas de encaixe ou que seja universal para todos os tipos de capacetes; com sistema de catraca de aperto; deve possuir sistema de amortecimento em dupla fita de tecido; a jugular deve ser de tecido com boa durabilidade.	ULTRA-MASTER	UND	500	26,00	13.000,00
45	Sapato de Segurança: Calçado ocupacional de uso profissional, tipo sapato, fechamento em amarrar, confeccionado em couro curtido ao cromo, palmilha de montagem em material sintético montada pelo sistema strobel, com biqueira de conformação, solado de poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal, com sistema de absorção de energia no salto e resistente ao óleo combustível; com data de fabricação de no máximo dois meses aquém da data de entrega do material. Tamanhos: 35 – 20 pares; 36 – 30 pares; 37 – 30 pares; 38 – 20 pares; 39 – 20 pares; 40 – 20 pares; 41 – 20 pares. Certificados de Aprovação – CA, aprovado pelo Ministério do Trabalho e Emprego – MTE e com validade mínima de 2 (dois) anos.	KADESH CA 16256	UND	160	59,93	9.588,80
VALOR TOTAL DA PROPOSTA						39.536,70
LUBRAS REPRESENTAÇÃO COMERCIAL EIRELI						
Enquadramento: EPP CNPJ: 23.316.851/0001-43 Endereço: Rua Ihéus do Prata, 26, Vila Pita, São Paulo – São Paulo, CEP. 02.478-060 (11) 3938-1889. E-mail: adm@lubras.com.br . Responsável: Fábio Esteves Fontes – Sócio Administrador.						
LOTE	OBJETO	Marca	Unid.	Quant.	V. UNIT.	V. TOTAL
26	Luva Isolante: Luva de segurança isolante de borracha, tipo II, classe 2, na cor preta com orla amarela. Certificados de Aprovação – CA, aprovado pelo Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, e com validade mínima de 2 (dois) anos.	Orion	Par	20	387,50	7.750,00
28	Mangas isolante de borracha: para proteção de braços e antebraços; fabricadas com composto elastomérico de alta qualidade; tipo II – resistente ao Ozônio; tamanho médio; com alças e botões; proteção elétrica até 1000 V; tensão teste de 5kV; Conformidade NBR 10632 e ASTM D1051; Certificados de Aprovação – CA, aprovado pelo Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, e com validade mínima de 2 (dois) anos.	Orion	Par	20	700	14.000,00
Valor Total da Proposta						R\$ 21.750,00